

PORTARIA Nº. 53/2015-GAB/SIND. BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2015.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2015, datado de 13 de março de 2015;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I - SUBSTITUIR as servidoras ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, Mat. nº 5057981-1, e ROSILENE DA SILVA QUEIROZ, Mat. nº 753203-1, designadas pela PORTARIA Nº. 18/2015-GAB/ SIND, de 02/02/2015, publicada no DOE edição nº 32823 de 05/02/2015, pelas servidoras MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, nesta ordem.
II - Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.
Protocolo 806818

PORTARIA Nº. 54/2015-GAB/SIND. BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2015.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 04/2015-GAB/SIND, de 11/03/2015, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da PORTARIA Nº 123/2014-GAB/SIND de 18/08/2014, publicada no DOE, edição nº 32710 de 21/08/2014, prorrogada pela PORTARIA Nº 156/2014-GAB/ SIND de 17/09/2014, publicada no DOE, edição nº 32731 de 19/09/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.
Protocolo 806822

PORTARIA Nº. 64/2015-GAB/PAD. BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2015.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2015, datado de 13 de março de 2015;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I - SUBSTITUIR as servidoras ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, Mat. nº 5057981-1, e ROSILENE DA SILVA QUEIROZ, Mat. nº 753203-1, designadas pela PORTARIA Nº. 10/2015-GAB/PAD, de 23/01/2015, publicada no DOE edição nº 32818 de 29/01/2015, pelas servidoras MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, nesta ordem.
II - Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.
Protocolo 806846

PORTARIA Nº 65 /2015-GAB/PAD_OUVIDORIA BELÉM, 26 DE JANEIRO DE 2015
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 - GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO o julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão Disciplinar instaurada pela PORTARIA Nº 27/2014-GAB/PAD, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no DOE nº 32589, de 21/02/2014, constantes nos autos do Processo nº 726510/2013 e anexo 738630/2013.
R E S O L V E:
I - Aplicar, com fundamento no art. 183, inciso II c/c o art. 184, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.810/94, a pena de SUSPENSÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS, ao servidor Identificação Funcional

nº 54181448-2, por restar provada nos autos do processo em epígrafe, a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor supracitado;
II - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada nos autos a ocorrência de infração disciplinar por parte dos servidores Identificação Funcional nº 5805066-2, Identificação Funcional nº 57226654-1, Identificação Funcional nº 5892958-1, e Identificação Funcional nº 54186672-2;
III - Determinar que a Coordenação de Recursos Humanos adote as providências pertinentes visando ao cumprimento da penalidade ora aplicada e quanto ao competente registro;
IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE
Secretária Adjunta de Ensino.
Protocolo 806866

CRIAÇÃO DE ESCOLA PORTARIA Nº 05 / 2015
O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o que estabelece a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);
Considerando a política de expansão do Ensino Médio no município de PARAUAPEBAS, que vem apresentando aumento na demanda, conforme processo nº 833758 / 2014.
RESOLVE:
Art. 1º - Criar a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR LUIS MAGNO ARAUJO;
Art 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior, a Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN, providenciará junto a Secretaria de Administração - SEAD e Coordenação de Descentralização - CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado;
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 12 de março de 2015
HELENILSON CUNHA PONTES
Secretário de Estado de Educação
Protocolo 806890

CRIAÇÃO DO ANEXO I DA EEEM BENEDITO CORRÊA DE SOUZA PORTARIA Nº 06 / 2015
O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes aptos a ingressar no Ensino Médio Regular, no município de ITAITUBA, conforme conclusão do processo nº 774665 / 2014;
RESOLVE:
Art. 1º - Criar o ANEXO I DA EEEM BENEDITO CORRÊA DE SOUZA, Município de ITAITUBA, para funcionar a partir do ano letivo de 2015 nas dependências da Escola Municipal Eng. Francisco Barros, localizada no Distrito de Campo Verde, Km 30;
Art. 2º - Os documentos dos alunos do ANEXO I, referido no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM BENEDITO CORRÊA DE SOUZA, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;
Art.34º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, Secretária Adjunta de Ensino - SAEN, em conjunto com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD e Coordenação de Descentralização - CODES, providenciarão a oficialização do ato e a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, conforme Portaria de lotação em vigor;
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Belém, 12 de março de 2015
HELENILSON CUNHA PONTES
Secretário de Estado de Educação
Protocolo 806999

CRIAÇÃO DO ANEXO I DA EEEM DEP. EVERALDO MARTINS PORTARIA Nº 07 / 2015
O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas

para discentes aptos a ingressar no Ensino Médio Regular, no município de TRAIRÃO, conforme conclusão do processo nº 725007 / 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - Criar o ANEXO I DA EEEM DEP. EVERALDO MARTINS, para funcionar a partir do ano letivo de 2015 nas dependências da Escola Municipal , localizada na comunidade Bela Vista do Caracol;
Art. 2º - Os documentos dos alunos do ANEXO I, referido no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na ANEXO I DA EEEM DEP. EVERALDO MARTINS, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;
Art.34º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, Secretária Adjunta de Ensino - SAEN, em conjunto com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD e Coordenação de Descentralização - CODES, providenciarão a oficialização do ato e a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, conforme Portaria de lotação em vigor;
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Belém, 12 de março de 2015
HELENILSON CUNHA PONTES
Secretário de Estado de Educação
Protocolo 807073

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO: 1
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de soluções de dados bidirecional para acesso a internet, fornecimento total de conectividade IP (Internet Protocol), com suporte aplicações TCP/IP via empresa de telecomunicações.
Justificativa T.A.: Visando crescer em 21,13 % o valor do contrato original, justificado pela inclusão de 18 escolas, alterar a cláusula segunda, a tabela de precificação do anexo I e o anexo II do termo de referência, bem como prorrogação sua vigência.
Valor Anual Estimado do T.A.: R\$ 528.362,28
Contrato: 002
Exercício: 2014
Pregão Elet. SRP. : 003/2012-NLIC/SEDUC
Orçamento:
Dotação Orçamentária: Fonte: 0102. Funcional Programática: 16.101.12.126.1377. Proj/Atividade: 6620. Natureza de Despesa: 3390.39
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66,820-000 - Icoaraci - Belém/Pa.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL (Incorporadora Claro S/A)/CNPJ nº: 33.530.486/0001-29.
Endereço: Av. Pres. Vargas, nº 1012 - Bairro: Centro, CEP: 20.071-004 - Tel/fax: (21) 914005-8321 - Rio de Janeiro/RJ.
Data Assinatura: 12/03/2015
Vigência: 13/03 /2015 à 12/03/2016
Ordenador: Helenilson Cunha Pontes/Secretário de Estado de Educação.

Protocolo 807077

DIÁRIA
PORTARIA DE DIARIAS NO. 20287/2015
OBJETIVO: realizar entrega de livros do programa mundiar ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / AUGUSTO CORREA / CASTANHAL/SAO MIGUEL DO GUAMA/ MARACANA/CAPANEMA/BELEM 09/02/2015 - 13/02/2015 Nº Diárias: 4,5
NOME: JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO RODRIGUES MATRÍCULA: 6400302 CPF: 25879391272
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253
Protocolo 806880

PORTARIA DE DIARIAS NO. 20734/2015
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DAS TURMAS DO PROJOVEM DO CAMPO SABERES DA TERRA.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / VIGIA / BELEM/ 06/04/2015 - 10/04/2015 Nº Diárias: 4,5